



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

Assunto: Locação de Imóvel situado nos Lotes 03 e 04 da quadra E do Loteamento Jardim Nazaré, Nazaré da Mata, para instalação e funcionamento da residência do Sargento do Tiro de Guerra.

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o termo de convênio do município e Ministério da Defesa.

Considerando a informação do Laudo de Avaliação, constante dos autos.

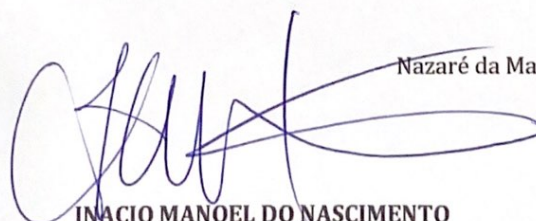
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica deste Município e justificativa, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de licitação para **Locação de Imóvel situado nos Lotes 03 e 04 da quadra E do Loteamento Jardim Nazaré, Nazaré da Mata, para instalação e funcionamento da residência do Sargento do Tiro de Guerra.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso X do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, Dispensa de licitação para a **Locação de Imóvel situado nos Lotes 03 e 04 da quadra E do Loteamento Jardim Nazaré, Nazaré da Mata, para instalação e funcionamento da residência do Sargento do Tiro de Guerra**, em favor da Sra. Edilma Batista da Silva, CPF nº 054.577.114-55, RG nº 6.445.718- SDS-PE, pelo período de 12 meses, que ofertou o valor mensal de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) totalizando um valor global de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 011/2022 - Dispensa de Licitação nº 003/2022.

Publique-se


Nazaré da Mata, 10 de Maio de 2022.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO